



## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### EDITAL 001/2019 – SELEÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER AO PROJETO LABINSA

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.843/0001-16, sediada em Campina Grande – PB, na Rua Emiliano Rosendo da Silva, 115, Bairro de Bodocongó, CEP 58.431-000, em parceria com o Instituto Nacional do Semiárido – INSA, tornam pública a abertura de inscrições de profissionais para provimento de 05(cinco) vagas, por tempo determinado, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto LABINSA, objeto do **Convênio Finep nº 01.18.0017.00 - CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI – REF 0316/16**, conforme as disposições do presente Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, sob a responsabilidade da **Fundação PaqTcPB** e Coordenado pelo INSA;

1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital, consistirá de duas etapas, a saber:

**1.2.1 Etapa I** – Análise Curricular e Documental – Eliminatória e Classificatória;

**1.2.2 Etapa II** – Entrevista – Eliminatória e Classificatória.

1.3. Todas as Etapas serão realizadas na cidade de Campina Grande/PB.

1.4. Fica expressamente estabelecido que este processo seletivo **não é um concurso público**, uma vez que é promovido por Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos.

#### 2. DO OBJETO

2.1. Contratação de **05 (CINCO) PROFISSIONAIS GRADUADOS**, com formação em Química, Engenharia Química, Ciências Biomédicas, Ciências Farmacêuticas ou Ciências Biológicas.

2.2. Os candidatos selecionados desenvolverão suas atividades junto ao Projeto “**LABINSA** - objeto do **Convênio Finep nº 01.18.0017.00 - CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI – REF 0316/16**”;

2.3. **Objetivos gerais do cargo**: Organização do laboratório. Operar máquinas e/ou equipamentos, em Conformidade com normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio ambiente. Garantir a calibração dos equipamentos e realizar amostragem de materiais. Condução de experimentos científicos. Elaborar documentação analítica, suporte para o preparo de reagentes e soluções. Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira. Colaborar no desenvolvimento de metodologias de análises.

**2.4.** O contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

### **3. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES**

#### **3.1. VAGA 1:**

- a. Análise Elementar inorgânica por fluorescência de Raios-X.

#### **3.2. VAGA 2:**

- a. Análise Elementar inorgânica por espectrometria de emissão atômica de plasma e de absorção atômica.

#### **3.3. VAGA 3:**

- a. Análise Elementar orgânica.

#### **3.4. VAGA 4:**

- a. Análises espectrométricas.

#### **3.5. VAGA 5:**

- a. Análises cromatográficas.

### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**

#### **4.1. VAGA 1:**

- a. Experiência em análise instrumental por fluorescência de Raios-X.

#### **4.2. VAGA 2:**

- a. Experiência em análise instrumental por espectrometria de emissão atômica de plasma e de absorção atômica.

#### **4.3. VAGA 3:**

- a. Experiência em análise instrumental de carbono, hidrogênio, nitrogênio e enxofre.

#### **4.4. VAGA 4:**

- a. Experiência em espectrometria de UV, infravermelho e em difratometria de raios-X.

#### **4.5. VAGA 5:**

- a. Experiência em cromatografia instrumental – cromatografia líquida de alto desempenho, cromatografia gasosa e técnicas de detecção.

### **5. DO NUMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE TRABALHO, HORÁRIO E PERÍODO DA CONTRATADAÇÃO.**

Quantidade de Vagas	Projeto/Local e Horário de Trabalho	Remuneração Bruta (R\$)	Período da Contratação
05	<p>Projeto “<u>LABINSA</u>”</p> <p><b>Horário e local de trabalho:</b> Estação Experimental do Instituto Nacional do Semiárido (INSA/MCTIC), localizada no Sítio Salgadinho em Campina Grande/PB.</p> <p>Segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.</p>	2.500,00	<b>24 meses</b>

### **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**6.2.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação na Seleção Pública.

**6.3.** As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, através de link Seleção no site da Fundação PaqTcPB [www.paqtc.org.br](http://www.paqtc.org.br), a partir dia 06 de março até as 23h59min do dia 20 de março de 2019 (horário local).

**6.3.1.** Será observado rigorosamente o horário de envio das inscrições, sendo desconsideradas sumariamente aquelas cujo horário e data ultrapassem o estipulado neste edital.

**6.3.2.** Não serão aceitas inscrições por outra via ou aquelas remetidas incompletamente.

**6.4.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:



**6.4.1** Acessar o site [www.paqtc.org.br](http://www.paqtc.org.br), buscar e clicar no link **Seleção**;

**6.4.2.** Ler o edital e seus anexos;

**6.4.3. Preencher a Ficha de Inscrição para a Vaga a qual irá concorrer;**

**6.4.4. Anexar via digitalizada, em formato \*.pdf (portable document format), **dos seguintes documentos**:**

- a.** Currículo Lattes;
- b.** Cópia (frente e verso) do diploma ou certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior na área requerida, devidamente registrado, e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c.** Cópia de documento de identidade (Cédula Oficial de identidade ou Carteira expedida por órgãos ou conselhos de Classe ou Carteira de habilitação com foto ou Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- d.** Cópia de CPF e Título de Eleitor;
- e.** Certidão de Quitação Eleitoral;
- f.** Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- g.** Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS;
- h.** Cópia de comprovante de residência;
- i.** Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo foro da Justiça Federal;

**6.4.5. Clicar em **Concluir Inscrição**.**

**6.4.5.1.** Antes de Concluir, certificar-se de que todos os documentos requeridos acima encontram-se anexados;

**6.4.5.2.** Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso;

**6.4.5.3.** É de total responsabilidade do candidato providenciar meios para obter a digitalização dos documentos que possibilite a sua leitura;

**6.4.5.4.** A não integralização dos procedimentos de inscrição, conforme disposto no **item 6.4** e a não apresentação da documentação, implica eliminação no processo seletivo.

**6.4.5.5.** A negativa da autenticidade declarada em documentos implicará, a qualquer tempo, desclassificação e afastamento do candidato, mesmo após a Contratação.

**6.4.6.** Será emitido um comprovante da inscrição.



**6.5.** A Fundação PaqTcPB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

**6.6.** O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

**6.7.** Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

**6.8.** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos;

**6.9.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

**6.10.** Não poderão participar do processo seletivo, candidatos que tenha sido desligado da Fundação PaqTcPB há menos de 06 (seis) meses;

**6.11.** No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;

**6.12.** O candidato que não preencher o anexo I (Formulário de inscrição) de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;

**6.13.** A Fundação PaqTcPB não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

**6.14.** As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fundação PaqTcPB.

## 7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**7.1.** O processo seletivo será composto por Análise curricular, de modo a atender às particularidades do cargo necessitado pelo projeto e por Entrevista a ser realizada pela Coordenação Técnica do Projeto LABINSA;

**7.2.** Os candidatos as VAGAS serão selecionados pela Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB e homologados pela Coordenação Projeto LABINSA.



## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**8.1.** Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular e entrevista, considerar-se-á, para efeito de desempate:

- a. O candidato com maior tempo de experiência;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

**9.1.** A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular e na Entrevista;

**9.2.** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 29/03/2019, no sítio <http://www.paqtc.org.br/selecaolabinsa/>.

## 10. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

**10.1.** A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) com cada inscrito selecionado;

**10.2.** O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

**10.3.** Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento;

**10.4.** O início das atividades está previsto para abril de 2019;

**10.5.** Constituem requisitos para contratação:

- a. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
- b. Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares;
- c. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- d. Apresentar idade mínima de 18 (dezesseis) anos completados até o último dia de inscrição;
- e. Cumprir as determinações desta publicação;

**10.6.** Os candidatos aprovados serão convocados para contratação imediata, no limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;



**10.7.** No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga no prazo máximo de 02 (dois) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: [paqtc@paqtc.org.br](mailto:paqtc@paqtc.org.br);

**10.8.** A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fundação PaqTcPB;

**10.9.** A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

## 11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

**11.1.** As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

PROCEDIMENTOS/ ETAPAS	DATA PROVÁVEL
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>07/03/2019</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET, ATRAVÉS DO SITE <a href="http://www.paqtc.org.br/selecaolabinsa">www.paqtc.org.br/selecaolabinsa</a></b>	<b>07/03 a 15/03/2019</b>
<b>ETAPA I - ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL</b>	<b>18 e 19/03/2019</b>
<b>DIVULGAÇÃO PREMILINAR</b>	<b>20/03/2019</b>
<b>ETAPA II – ENTREVISTA</b>	<b>21 a 25 /03/2019</b>
<b>DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS</b>	<b>26/03/2019</b>
<b>RECURSOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>27 e 28/03/2019</b>
<b>RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO</b>	<b>29/03/2019</b>
<b>ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EXIGIDA P/ ADMISSÃO</b>	<b>01/04/2019</b>

## 12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**12.1** Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado, poderá apresentar recurso, encaminhando-o expresso, por escrito, para a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB, por e-mail ([selecao@paqtc.org.br](mailto:selecao@paqtc.org.br)) ou pessoalmente, na Rua Emiliano Rosendo Silva, 115- CEP 58.431- Bodocongó- Campina Grande -PB, no prazo acima, em horário comercial das 07:30h às 12h e das 14h às 17:30h - de segunda à sexta feira.

**12.2** As respostas aos pedidos de reconsideração serão disponibilizadas junto aos resultados definitivos de cada etapa, no site da Fundação PaqTcPB, [www.paqtc.org.br](http://www.paqtc.org.br).

**12.3** Não serão considerados pedidos de reconsideração interpostos fora do prazo ou de forma distinta da estabelecida neste Edital.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**13.1.** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

**13.2.** É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fundação PaqTcPB, [www.paqtc.org.br](http://www.paqtc.org.br), das etapas do processo seletivo;

**13.3.** Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fundação PaqTcPB;

**13.4.** Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

**13.5.** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, juntamente com a Diretoria Executiva da Fundação PaqTcPB;

**13.6.** A qualquer tempo, o presente Processo Seletivo poderá ser transferido, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria Executiva da Fundação PaqTcPB e da Coordenação do Projeto, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**13.7.** É vedada a participação no referido processo seletivo de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, de membro do Comitê Julgador.

**13.8.** Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

**13.9.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio e específico ou aviso a ser publicado no site da Fundação PaqTcPB, [www.paqtc.org.br](http://www.paqtc.org.br).

**13.10** Alterações nas regras deste edital só poderão ser feitas por outro edital.

Campina Grande -PB, 07 de março de 2019.

**Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB**

**José Nilton Silva  
Diretor Geral da Fundação PaqTcPB**



**ANEXO I**  
**PROJETO LABINSA**  
**PROCESSO SELETIVO - FICHA DE INSCRIÇÃO**



<b>NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURAS):</b>							
CPF:	RG:	OE	UF	DATA DE EXPEDIÇÃO:			/ /
DATA DE NASCIMENTO dd/mm/aaaa:			/ /	NACIONALIDADE:			
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:</b>							
CEP:	CIDADE:		UF				
<b>E-MAIL PARA CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA:</b>							
<b>CURSO SUPERIOR:</b>							
INSTITUIÇÃO:				DATA DE COLAÇÃO DE GRAU :			
<b>CURSO DE MESTRADO:</b>							
<b>INSTITUIÇÃO:</b>							
<b>CURSO DE DOUTORADO :</b>							
<b>INSTITUIÇÃO:</b>							
TELEFONES :	( )	-	( )	-	( )	-	( )
SEXO:	MASCULINO	( )	FEMININO	( )	ESTADO CIVIL:		
<b>VAGA A QUAL CONCORRE</b>		<b>VAGA 1</b>	<b>VAGA 2</b>	<b>VAGA 3</b>	<b>VAGA 4</b>	<b>VAGA 5</b>	

**TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL**

Eu afirmo estar ciente do **EDITAL 001/2019 – SELEÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER AO PROJETO LABINSA** e concordo com os termos constantes do referido edital. Afirmo que todas as declarações constantes deste formulário foram por mim inseridas e conferidas. Afirmo a autenticidade de todas as cópias de documentos postadas no ato de inscrição, estando ciente de ser passível às sanções cíveis e penais em caso de comprovada falsidade das mesmas.

\_\_\_\_\_  
**Data e assinatura**